

LEI MUNICIPAL Nº 3.160

PROJETO DE LEI N.º 3354

**DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE "RUA DR. PEDRO ANTONIO
MARQUES".**

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "rua DR. PEDRO ANTÔNIO MARQUES", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de Dezembro de 2004.



MARILDA PETRUS MELLES

Prefeita Municipal